

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 13/05/2022



**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL**  
MARINA ESTEVES SANTOS  
CIVIL

Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone: (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-JOEL BORGES DUARTE E RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DUARTE  
02-ESPERDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA E RUTH MARIA PRADO  
03-JAIME APARECIDO ABRIL E JULIANA FERNANDES DE SOUZA  
04-DOUGLAS SACCON E CLAUDINEIA GONÇALVES  
05-LUCAS RAPHAEL ESTEVAM DE FRANCISCO E DANIELA BRAUN SILVA  
06-CASTURINO FERREIRA TAVARES E ELIZANGELA APARECIDA SARAN  
07-FELIPE ALVES ASSMANN E ANNA HELOISI SIQUEIRA ALVES  
08-SANDRO CONCINI E KEITY DAIANE FREITAS  
09-JOSÉ PACENTCHUK E ADRIANA MARIA PONTES  
10-CARLOS PRATA LOPES E PATRICIA ALVES DE SOUZA  
11-SANDRO MOREIRA MARQUES E ALINE APARECIDA ARRUDA  
12-DAELTON JOSÉ LUIZ E LARISSA GOMES PEREIRA  
13-JOSÉ WENDERSON VIEIRA E FRANCISCA GERLENE CUNHA DA SILVA  
14-WESLEY CRISTIAN BOLSI E KARIANE RAMOS DOS SANTOS  
15-LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E DEISE LIMA ANTUNES  
16-ROBSON FRANCEZ FILIPI E DIOMARA MASUCATTO  
17-FERNANDO HENRIQUE ANTES E EDUARDA MORGANA PADILHA CHAVES  
18-RENAN DE SOUZA ROSA E ROSANGELA CLEMENTINA TONIAL  
19-BRUNO NUNES DE FRANÇA E EMANUELI APARECIDA HAUBERT  
20-ANDRE JOÃO SCANDOLARA ZENI E BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS  
21-TIAGO CADES DA SILVA E SHEILA CRISTIANE SANTOS DA SILVA  
22-GABRIEL PARPINELLI RIALTO E SABRINA FERNANDA DE SOUZA  
23-DE CESARIS MACHADO DA SILVA E LETICIA LINO DA SILVA  
24-RUAN VINICIUS BERNAL CAMARGO E GEISIELLI FLAVIO BERNAL  
25-WILLIAN NENEVÉ GREGÓRIO E LAURA MANSUR  
26-LUIZ GUILHERME SOUZA CHAGAS E LETICIA MORAES DE OLIVEIRA  
27-RAFAEL VIEIRA TIBES E MARINA FERNANDA GUEDES  
28-ADILSO STOCKER E CAMILA NOVAKOSKI DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.  
O referido é verdade e dou fé.

CASCADEL, 13 DE MAIO DE 2022

Marina Esteves Santos  
Titular  
www.cartorioestevesantos.com.br  
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

### ALUGA-SE CASA

No Terra Nova I Fag, com 2 suítes, mais 2 quartos, 2 salas, banheiro, garagem com 2 vagas. Fone: (45)99976-1113. CI-203796.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203739.

### WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203734.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203737.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203741.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

## Ponto Comercial

### VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

### WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203733.

### WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203752.

## Área Rural

### VENDE-SE 1/2 ALQUEIRE

Vende-se meio alqueire de terra em São Salvador, a 200 metros da PR, Valor R\$: 300.000 Fone: (45) 99966-1841 CI-203876.

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

### WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

## Empregos

### VAGA MENOR APRENDIZ

Requisitos:Idade 18 a 23 anos, ensino médio completo ou cursando. Interessados encaminhar currículo para o e-mail : rh1@ambientalcascavel.com.br ou entregar na Rua Gandhi, 800 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/Pr. Para mais informações, ligue (45)3323-7535 CI-203820.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicilio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapia, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Nava, Cascavel PR. CI-203724.



# Chegou Fosfo500 no Paraguai.



## Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.; CNPJ: 79.712.642/0001-73 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO instalada NA RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, N 539, CENTRO, TOLEDO/PR.

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENCA INSTALACAO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, Licença Instalação para UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS, a ser implantada na ROD PR KM 239 180, COLONIA GOIOERE, Município de QUARTO CENTENARIO, Estado do Paraná. Validade: 11.05.2027.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

M.R GON E CIA LTDA CNPJ: 82.462.102/0001-93 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação de Ampliação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA Nº 28889 VALIDADE 05/01/2023) instalada na AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 003 - CENTRO - TERRA ROXA/PR.

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2022, às 19h, na Rua Avacetes, nº 125, CEP 85.806-380, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número dos associados presentes, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

- 1) Eleição e posse de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo.

Cascavel-Pr, 11 de Maio de 2022.

Caro Antônio Baccin Presidente

CI1213576-E22



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 93.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/fax: (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 50/2022
Processo Administrativo Nº 84/2022
Tipo: Menor Preço por item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 30 de maio de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM RESOLUÇÕES SESA/PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 11/05/2022

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1213626-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.

Processo ADM/COMPRA Nº 140/2022.

Solicitação n.º 112/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos diversos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando pequenos reparos e instalações, manutenção e conservação nas repartições públicas, ruas e praças, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf.: Memorando 17/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 158.766,02 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 27.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoeslm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1213627-E22

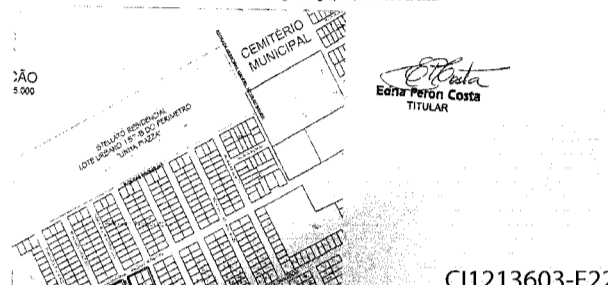
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Edna Peron Costa
Agente Delegada
Iara Teresinha Bogio
Substituta
Gabriela Tremarin Flores
e
Katia de Almeida Martarello
Escriventes
Fones: (0XX45) 3565-1532 - Fax: (0XX45) 3565-1145
Rua Farroupilha, 70 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu.
São Miguel do Iguaçu - PR - CEP 85877-000.

EDITAL

EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, sito na Rua Farroupilha, 70 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do loteamento denominado de "STELLATO RESIDENCIAL", constituído pelo Lote nº 157-B (cento e cinquenta e sete - "B"), do 1º Pelotão da Planta da Colonizadora Gaúcha Ltda, atualmente situado no perímetro urbano da localidade denominada de "Linha Pátria", neste município e comarca, com a área de 7.365,86 hectares, correspondente a 23.651,86 m² (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados) de propriedade de: EFFICAN EMPREENDIMENTOS LTDA, ADEMIR ROQUE, VALMIR OLAVO ROQUE, VANILDA ROQUE ROSSI, VALMIR OLAVO ROQUE, ZILDA ROQUE E VALDECIR ROQUE, o qual está devidamente registrado sob nº 25658, do Livro nº 02, cuja documentação enciclosa se protocolada sob nº 88426, no Livro nº 014 em 09 de maio de 2022, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de maio de 2022.



CI1213603-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 47/2022
Processo 70/2022
EXTRATO DO CONTRATO 119/ 2022

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: JOCH CORRETORES DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 36.895.820/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
VALOR: R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Table with columns: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F. de Recurso, Função, Sub-Função, unid, órgão. It lists three items with application numbers 339039230000 and various expense and function codes.

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniáçu
ASSINATURAS: Mario Weber e JULIO CESAR MAKUCH
Campo Bonito, 12 de maio de 2022.

CI1213628-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.

Processo Adm./Compras nº 141/2022.

Solicitação n.º 057/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para a locação de ônibus, com as características constantes do Anexo I/Termo de Referência, visando serviços de transporte a locais de eventos realizados fora do município, conforme a necessidade das secretarias desta administração pública, garantindo economicidade, agilidade e qualidade no deslocamento.

Valor estimado da licitação: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 30.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 30.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente (, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoeslm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1213629-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 271/2022 de 12.05.2022.

Prefeitura Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Adjudicar e homologar o resultado da licitação, modalidade TP 006/2022 de 01.04.2022, destinada a contratação de empresa para a "reforma do Ginásio Eugênio João Marquetto, sito à Avenida Tibagi, Quadra 6, compreendendo a execução de renovação do piso da área da quadra poliesportiva, pintura das arquibancadas e áreas de circulação, juntamente com a construção de uma rampa PNE com instalação de guarda corpos visando a acessibilidade e segurança dos usuários, conforme especificações constantes do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 912100/2021 Ministério da Cidadania. Considerando o MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de R\$ 274.973,96 (duzentos e setenta e quatro reais, noventa e seis e três reais e novecentos e sessenta e seis centavos), a empresa R. BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: R. BRANDELEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a "reforma do Ginásio Eugênio João Marquetto", sito à Avenida Tibagi, Quadra 6, compreendendo a execução de renovação do piso da área da quadra poliesportiva, pintura das arquibancadas e áreas de circulação, juntamente com a construção de uma rampa PNE com instalação de guarda corpos visando a acessibilidade e segurança dos usuários, conforme especificações constantes do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 912100/2021 Ministério da Cidadania.

VALOR: R\$ 274.973,96 (duzentos e setenta e quatro reais, noventa e seis e três reais e novecentos e sessenta e seis centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 90 (noventa) dias a contar da emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 11/08/2024, conforme contrato de repasse.

RECURSOS:
\* 09.01.1.124.4.4.90.51.91.00.00.00-653/2022;
\* 09.01.1.124.4.4.90.51.91.00.00.00-1117/2022;
\* 09.01.1.124.4.4.90.51.91.00.00.00-1119/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1213630-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Segundo Serviço de Registro de Imóveis
Município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 4129, CEP: 85.810-070

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, Alvaro Lúcio de Queiroz, na qualidade de Registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514, de 1997, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855551874971, garantido por alienação fiduciária registrada sob n. 3, na matrícula n. 36.350, do citado Serviço, referente ao imóvel situado na Rua Espaço Verde, 692, a saber, Lote n. 20, da quadra n. 14, do loteamento Residencial Roma, em Cascavel, PR, vem intimar a Sra. Silvane Nonatto de Meiras, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI n. 6.873.133-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 031.311.779-93, domiciliada na cidade de Cascavel, PR, onde reside na Rua Joaquim Távota, 391, Parque São Paulo; para que se dirija ao citado Serviço de Registro, situado na Rua Souza Naves, 4.129, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação dessa intimação, a purga dos encargos vencidos, e as que se vencerem, sujeitos às atualizações monetárias, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo dessa intimação.

Nesta oportunidade, fica o intimado cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26 § 7º da Lei n. 9.514, de 1997.



Alvaro Lúcio de Queiroz
Registrador

CI1213604-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 222/2022 de 12.05.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 045/2022 de 02.05.2022, destinado a contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de processamento de dados (fintas e toner), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED, onde são realizadas impressões de atividades curriculares e complementares aos alunos, documentos obrigatórios, documentação de expediente necessária ao funcionamento de todas as instituições. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, com os itens n.º 01 e 03 no valor de R\$ 8.721,00 - BELINKI E SOUZA LTDA, com os itens n.º 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$ 14.769,60, conforme resultado por fornecido. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 23.490,60 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 197/2022 e 198/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADAS: M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA E BELINKI E SOUZA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de processamento de dados (fintas e toner), conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e propostas das contratadas, para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED, onde são realizadas impressões de atividades curriculares e complementares aos alunos, documentos obrigatórios, documentação de expediente necessária ao funcionamento de todas as instituições.

VALOR: R\$ 23.490,60 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:

\* 08.02.2.150.3.3.90.30.17.00.00.00 - 418.419/2022

\* 08.03.2.155.3.3.90.30.17.00.00.00 - 477.478/2022

\* 08.06.2.164.3.3.90.30.17.00.00.00 - 598/2022

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1213631-E22

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022.

O MUNICÍPIO de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, torna público que às 09h:00m horas do dia 26 de maio de 2022, na plataforma eletrônica BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (BLL) no endereço eletrônico https://bll.org.br/, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: Objeto, Quantidade, Valor Total (R\$), Prazo (Dias). Row 1: Veículo Utilitário Tipo Pick Up, 01, 106.923,33, 120.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Edilson Cichelero, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3541-1184 ramal 247 - E-mail licitacao.pmsti@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.sitaipu.pr.gov.br/ e https://bll.org.br/, das 08h: às 17:30 horas. Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, 11 de maio de 2022.

CI1213632-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2022. Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 3.805,91m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, pelo regime de empreitada Global, no Distrito de Santa Maria, CONVENIO PAM N.38, relativo ao Processo Administrativo nº 063/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 09/05/2022 às 09hs foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2022

CI1213633-E22

**C O D E M**  
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá  
Rua Luiz de Camões, CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

**RESOLUÇÃO N. 03, 11 de maio de 2022.**

Deliberação acerca da revogação do art. 1º da Resolução CODEM n. 01, de 24 de fevereiro de 2022, em virtude da Recomendação Administrativa n. 03/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM resolve o seguinte:

**Art. 1º** Após apreciação da Recomendação Administrativa n. 03/2022, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palotina, que recomenda ao Município de Maripá que se abstenha de autorizar desmembramentos nos imóveis localizados no perímetro urbano quando não estejam em consonância com as disposições da Lei Nacional n. 6.766/1979 e da Lei Complementar Municipal n. 47/2013, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela revogação do art. 1º da Resolução CODEM n. 01, de 24 de fevereiro de 2022, que aprovou o desmembramento da Chácara n. 23-A, na área urbana do distrito de Pérola Independente, requerido no Protocolo n.º 2437/2021, e por recomendar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe o competente Projeto de Lei ao Poder Legislativo com vistas à alteração da Lei Complementar Municipal n. 47, de 19 de junho de 2013, para o fim de eliminar a vedação do desmembramento de área urbana quando não há necessidade de abertura de novas vias, adequando-a às normas gerais estabelecidas na Lei Nacional n. 6.766/1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER  
Presidente  
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM  
CI1213638-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2022. Objeto: Alienação do imóvel, Lote urbano nº 98-A-2, relativo ao Processo Administrativo nº 016/2022, cuja sessão ocorreu no dia 05/05/2022 às 09hs foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Santa Tereza do Oeste, 06 de maio de 2022

CI1213634-E22

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2022-PMPB  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)  
**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**  
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 25 de maio de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEIX, REFEIÇÕES EM BUFFET LIVRE NO RESTAURANTE, SALGADOS E LANCHES CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 12 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CI1213635-E22

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, E 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE DE EIXOS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME CONVÊNIO Nº 026/2021 COM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

- DATA DE ABERTURA: 25/05/2022  
- HORÁRIO: 09h00min  
- LOCAL: www.gov.br/compras/pr-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE  
Boa Vista da Aparecida - PR, em 09 de maio de 2022.

Leonir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal  
CI1213636-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa@atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 47/2022**  
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação e a candidaturaabaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
0001322	JUNICE FARIAS DA SILVA	1ª	ENFERMEIRO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 16 de maio de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM, 12 de maio de 2022.

Rodrigo André Schanoski  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração  
CI1213648-E22

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO**  
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Itanópolis, Serranópolis do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, e Foz do Iguaçu.  
SEDE: Rua Par. 2660 (em frente Escola Olavo Bilac) - Fone/Fax: (45) 3284-2884 - Foz (45) 3028-8066  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PR - E-Mail: snta@stai.com.br / g.stai@hotmail.com - CNPJ: 77.510.547/0001-87

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, convoca todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 19 de maio de 2022, na sede do Sindicato, na Rua Par. nº 2660, São Cristóvão, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, com início às 18h e 30min em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: 1º) Projeto orçamentária para o período de 2022; 2º) Assuntos gerais.

Medianeira, dia 02 de maio de 2022.

Paulo Jurandir Carvalho  
Presidente

SINTRIAL  
CI1213637-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
PROCESSO Nº 63/2022  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2022  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 63/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
Thiago Felipe da Cruz	34.407.260/0001-06	48.000,00	quarenta e oito mil reais

Campo Bonito, 12 de maio de 2022.  
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira  
Mário Weber - Prefeito  
CI1213639-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.809/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022

O Município de Anahy torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de junho do ano de 2022, na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº 591 em Anahy-Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de conclusão da ampliação e reforma do Clube da Melhor Idade de Anahy/PR, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Setor de Engenharia. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 164.017,48 (cento e sessenta e quatro mil e dezessete reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS):** 120 (cento e vinte) dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoanahy@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

Carlos Antonio Reis  
Prefeito Municipal  
CI1213640-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 159/2022**  
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora LORITA JACOBÍ portadora do CPF nº 608.027.409-44 e RG nº 7.157.671-0 aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 56/2021, para exercer o cargo temporário de Zelador com carga horária de 40h semanais, pelo período de 02 de maio de 2022 a 02 de novembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 160/2022**  
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora ROSENILDA DA SILVA portadora do CPF nº 059.600.399-40 e RG nº 7.132.880 aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 58/2021, para exercer o cargo temporário de Zelador com carga horária de 40h semanais, pelo período de 03 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 161/2022**  
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora DESIREE AIMEE WOLF ALVES, portadora do CPF nº 053.008.649-27 e RG nº 14.814.832-2 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 05/2021, aberto pelo Edital nº 58/2021, para exercer o cargo temporário de ZELADOR, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 16 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 12 de maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo Contrato Temporário nº 13/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DESIREE AIMEE WOLF ALVES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ZELADOR POR PRAZO DETERMINADO, prorrogado por motivo de substituição temporária da vaga até a realização de Concurso Público, não há mais candidatos aprovados a convocar em concurso vigente para o referido cargo. Vigência: Início: 16/05/2022 Término: 16/11/2022. Assinatura: 12/05/2022. Valor R\$: 1.495,86.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. 2 - OBJETO: Contratação de empresa do ramo para reparo em estrutura e substituição da cobertura do prédio público onde se localiza a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no Município de Maripá-PR. 3 - FORNECEDOR: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS CNPJ: 34.039.550/0001-36. 4 - VALOR: R\$ 12.001,01 (Doze mil e um reais e um centavo). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 010 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; 04.122.0002.2033 - Administração da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.16.00 - Manutenção e conservação de Imóveis; Fonte: 000.

**EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta em decisão administrativa do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular na rodovia municipal denominadas MR-204 (extensão 1.420 metros/8.520 m²), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte quanto à fase de Habilitação: BACKES E FLUKITA LTDA - HABILITADA; HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - HABILITADA; JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI - HABILITADA. Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 12 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Objeto. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR-204 (extensão 1.420 metros/8.520 m²), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convocou as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 16 de maio de 2022, na sala de reuniões do Paço Municipal, Maripá PR, 12 de maio de 2022. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 016/2022 - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**  
No dia 12 de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais Contratações (ões) de empresa(s) para conserto/ reparos/ instalação/ troca de componentes das instalações elétricas dos prédios da municipalidade de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 048/2022 Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 026/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detentor do registro: Empresa: MARIAPANET TELECOM LTDA / CNPJ: 16.607.822/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 41.043,20 (...). MARIPÁ-PR, 12 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Susan Angelica Marlow Maripanel Telecom Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022**  
No dia 12 de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais Contratações (ões) de empresa(s) para conserto/ reparos/ instalação/ troca de componentes das instalações elétricas dos prédios da municipalidade de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 048/2022 Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 026/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detentor do registro: Empresa: SIMONE MARQUARDT AGAZZI / CNPJ: 13.249.288/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (...). MARIPÁ-PR, 12 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Simone Marquardt Agazzi Simone Marquardt Agazzi / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1213647-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.809/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, NOVOS ZERO KM, ANO/MODELO 2022 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/05/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 31/05/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 31/05/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 31/05/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

Carlos Antonio Reis  
Prefeito Municipal  
CI1213641-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.809/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de serviços de conserto de Pneus e tip top, para veículos leves e veículos pesados de uso da Prefeitura de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/05/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/05/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/05/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/05/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

Carlos Antonio Reis  
Prefeito Municipal  
CI1213642-E22



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO Nº 76/2022

1- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Aquisição de medicamentos necessários para atendimento à população, que não receberam propostas nos pregões 11/2022 e 43/2022.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

3- EXECUTOR:

Razão Social: FERNAMED LTDA.  
CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº2058, Vila Tolentino – Cascavel/PR

Razão Social: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 10.869.890/0001-26  
Endereço: Av. Prefeito Guimaraes de Jesus Lopes, nº 143 sala B, Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão/PR

4- RAZÃO DA ESCOLHA:  
MENOR VALOR ORÇADO, PRONTA ENTREGA.

5- PREÇOS

Table with 5 columns: Nº item, Qtd Item, Um. med, Produto, Valor do item RS. Lists 6 items including Diclofenaco sódico inj., Glucosamina, sulfato, and Vitaminas Complexo B IM/IV.

6- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

As empresas responderam aos pedidos de orçamentos, com disponibilidade imediata dos produtos.

Campo Bonito, 12 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CPL

ELIANE APARECIDA ROCHA  
MEMBRO

ALINE APARECIDA DA CUNHA DE LARA  
MEMBRO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO Nº 76/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

Órgão Requisitante:

Table with 2 columns: ÓRGÃO SOLICITANTE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1073 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Table with 5 columns: Nº item, Qtd Item, Um. med, Produto, Valor do item RS. Lists 6 items including Diclofenaco sódico inj., Glucosamina, sulfato, and Vitaminas Complexo B IM/IV.

Campo Bonito, 12 de maio de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da CPL

Mário Weber  
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO Nº 76/2022

Dispensa a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2022 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor das pessoas jurídicas FERNAMED LTDA CNPJ: 04.759.433/0001-86 e AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 10.869.890/0001-26 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 14.194,00(quatorze mil cento e noventa e quatro reais), sendo;

Fernamed Ltda o valor de R\$ 13.074,00 (treze mil e setenta e quatro reais)  
AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos (1.120,00) mil cento e vinte reais)  
que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

Table with 2 columns: ÓRGÃO SOLICITANTE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1073 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 12 de maio de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 17/2022  
PROCESSO Nº 76/2022

RATIFICO a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2022 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor das pessoas jurídicas FERNAMED LTDA CNPJ: 04.759.433/0001-86 e AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 10.869.890/0001-26 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 14.194,00(quatorze mil cento e noventa e quatro reais), sendo;

Fernamed Ltda o valor de R\$ 13.074,00 (treze mil e setenta e quatro reais)  
AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos (1.120,00) mil cento e vinte reais)  
que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Table with 2 columns: ÓRGÃO SOLICITANTE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1073 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2022:

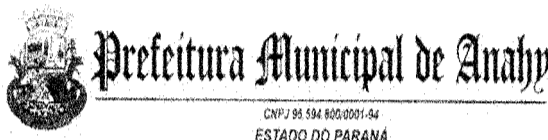
ITENS A SEREM COMPRADOS:

Table with 5 columns: Nº item, Qtd Item, Um. med, Produto, Valor do item RS, Fornecedor. Lists 6 items including Diclofenaco sódico inj., Glucosamina, sulfato, and Vitaminas Complexo B IM/IV.

Campo Bonito, 12 de maio de 2022.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

C11213652-E22



CNPJ 95.594.800/0001-54  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de Pneus, câmaras e protetor de veículos Leves e pesados para manutenção da frota do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13/05/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 27/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/05/2022. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 611.880,00 (seiscentos e onze mil oitocentos e oitenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoparahy@outlook.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

Carlos Antonio Reis  
Prefeito Municipal

C11213643-E22



E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 229/2021.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratada: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22, com endereço à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, CEP: 86.600-109, Centro, Rolândia/PR. Neste ato representado por Thiago de Castro Silveira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.921.030-0, devidamente inscrito no CPF nº 022.279.289-21.

Objeto: Fica suprimido 5 (cinco) horas semanais, passando de 25 para 20. Portanto, 25 horas semanais com valor de R\$ (4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais), valor total de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), passará para 20 horas semanais com valor de 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais), com valor total final que de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais), bem como nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Thiago de Castro Silveira.

Data da Assinatura: 20/04/2022.

C11213644-E22



E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 054/2022 - Pregão Presencial 018/2022 - Processo nº 038/2022.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.911.409/0001-09, com endereço à ROD BR 277 KM 573, S/N, PARTE DO LOTE DE TERRAS INDUSTRIAL 101-A, Fazenda São Domingos, CEP: 85.818-560, Cascavel/PR. Neste ato representado por Marcio Roberto Sales, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.126.220-1, devidamente inscrito no CPF nº 019.348.029-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para recepção e tratamento de lixo orgânico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Marcio Roberto Sales.

C11213645-E22



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-41 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/22 - PROCESSO Nº 028/22

Objeto: Aquisição de kit uniformes e luvas de proteção para atender as necessidades da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ACMR, conforme Convênio nº 450062623 da Itaipu Binacional.

CONTRATO Nº 065/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Esquadra Uniformes Profissionais Ltda., CNPJ 39.957.914/0001-80

Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023

Valor Total: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Assinaturas: Ahmad Issa e Cleber da Silva

Assinados em: 10 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 068/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Pride Alcaide Ltda. ME, CNPJ 20.732.659/0001-40

Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023

Valor Total: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

Assinaturas: Ahmad Issa e José Luiz Sagrado Junior

Assinados em: 10 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 26/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios com mão de obra para manutenção geral preventiva e corretiva e elétrica para máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste. Conforme maior porcentagem de desconto sobre peças e acessórios das concessionárias/fabricantes ou representante autorizado do fabricante e horas trabalhadas de mão de obra de serviços segundo preço de tabela oficial Sindirepa/PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [prseoiraveco@gmail.com](mailto:prseoiraveco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 12 de maio de 2022.

Inêia Apa, Forjiliani Fantinel  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 27/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares classe II-A (não inertes), (resíduos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR) e II-B (inertes), nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [prseoiraveco@gmail.com](mailto:prseoiraveco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 12 de maio de 2022.

Inêia Apa, Forjiliani Fantinel  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 30/05/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de almoxo aos servidores em deslocamento devido trabalho/serviço e/ou curso no município de cascavel, para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [prseoiraveco@gmail.com](mailto:prseoiraveco@gmail.com) e [licitacaomarcos2021@gmail.com](mailto:licitacaomarcos2021@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 12 de maio de 2022.

Inêia Apa, Forjiliani Fantinel  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmittas que será utilizado para Secretaria de Viação e Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Vera Cruz do Oeste. Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultados finais datado de 11/05/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o Registro de Preços e seguido os termos de legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 para que produza seus efeitos legais.

Chamada aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 12 de maio de 2022.

Ahmad Issa  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PROCESSO COMPRASNET Nº 035/2022  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 029/2022 - Processo Comprasnet Nº 035/2022, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais de Processamento de Dados para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste, do tipo menor preço por lote.

O motivo da REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO se dá em virtude do evento de redefinição/alteração não ter sido publicada pelo sistema Comprasnet, tornando o certame nulo.

Vera Cruz do Oeste, 12 de maio de 2022.

Ahmad Issa  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br  
PARANÁ  
CEP 85826-000 LINDOESTE 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 094/2022

Data: 12/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 191,98 (cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) para a Sra. MARIANA FURNIEIRO NEVES (CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE, CPF Nº 114.402.2198-36), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 191,98 (cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) para a Sra. EDIANDRA DE BORBA (SECRETARIA DE SAÚDE, CPF Nº 069.019.429-31). Autoriza também o lançamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 187,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) para a servidora Sra. MARCIA S. DA SILVA TALINI (COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA- CPF nº 033.600.319-62), ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) para a servidora SRA. VIVIANE E. PARANHOS DE SOUZA (ENFERMEIRA, CPF nº 035.779.569-50) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) para a servidora SRA. SIMONE ROSA TAVERA (ENFERMEIRA, CPF nº 050.465.739-97) em decorrência de viagem a FRANCISCO BELTRÃO-PR, no dia 13 de maio. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de participar da reunião de alinhamento das secretarias de saúde com o Programa Previne Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR

Aos 12 dias do mês de maio de 2022.

SÍLVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11213650-E22



E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020

De um lado, o MUNICIPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, com endereço na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Edifício Office One, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, representada por Marijani Blasius Ribeiro, Rg. nº 3.665.445-7, devidamente inscrito no CPF nº 580.928.979-72.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2022, ficando-se, portanto, em 15 de maio de 2023, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos e valores dos itens para o período prorrogado. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Marijani Blasius Ribeiro.

Nova data de Vigência: 15/05/2022 a 15/05/2023.

Data da Assinatura: 13/05/2022.

C11213646-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 5 de 30

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
7620867000107 Data: 2022.05.12 16:54:24-0300

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 16.833 DE 12 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.132.512,55 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Suplementar	Descrição	Vinculo	Valor
1326	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	50.000,00
2204	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	412.428,15
2205	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	37.1.4.122.81.1641 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes.	130.000,00
2206	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	37.1.4.122.81.1641 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes.	200.000,00
2207	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica e Proteção	110.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 2 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Suplementar	Descrição	Vinculo	Valor
2208	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	139.584,40
717	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)	250.000,00
721	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.	250.000,00
723	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem no Atendimento à Criança e ao	430.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 3 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Suplementar	Descrição	Vinculo	Valor
724	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6149 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuem no Atendimento à Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.541.704,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	50.000,00
00397 - Gov Estadual - Reformar Unidades de Saúde	401.704,07
00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib. à Cidadania	1.090.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 560.808,48 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso 4132101010134000000	10.724,08
Excesso 4241999010900000000	200.000,00
Excesso 4241999010900000000	130.000,00
Excesso 4171550010103000000	110.500,00
Excesso 4171550010210000000	139.584,40

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 4 de 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Vinculo: 09356 - FNAS - Incremento Temporário - Bloco Proteção Social Especial (SUAS)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 11 de maio de 2022

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 5 de 30

**DECRETO Nº 16834**

Regulamento do art. 44 do Lei nº 6.696, de 23 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 6.696, de 23 de fevereiro de 2017, bem como a Lei nº 7.361, de 02 de maio de 2022, e o processo administrativo nº 57569/2022;

**DECRETA**

Art. 1º Fica regulamentada as edificações em situação irregular, comprovadamente executadas a partir de janeiro de 2013, quando atendidos os Parâmetros de Incomodidade e as condições para instalação das atividades, conforme previstos neste Decreto, e atendendo as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade, poderá ser concedido o Alvará de Estabelecimento, condicionado a apresentação do Habite-se ou Laudo Técnico.

Parágrafo único. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e o funcionamento para empreendimento abrigado em edificação cuja obra ainda não possui o Certificado de Visto de Conclusão ("Habite-se"), devendo este documento ser suprido por:

- I - Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RTI), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Finanças, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo I deste Decreto;
- II - Boletim de Cadastro Imobiliário, constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo II deste Decreto; e
- III - Cópia da ART/RTI.

Art. 2º Será dispensada a apresentação do Habite-se ou Laudo Técnico para as empresas que exerçam atividades classificadas como sendo de baixo risco, desde que estejam abrigadas em edificação que não possua área superior a 200m² (duzentos metros quadrados), nem a capacidade de público superior a cem pessoas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 12 de maio de 2022

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme, Procurador Geral do Município

Laura Rossi Leite, Procuradora Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 5 de 30

**ANEXO I**

**LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE**

01- FINALIDADE:  
O presente Laudo Técnico tem por finalidade a verificação de conformidade para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento da empresa, portador de ENPI, conforme estabelece as Leis Municipais nº 6.696/2017; 6.706/2017 e a Lei Complementar nº 01/2001.

02- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A SER REGULARIZADO:  
a. Lote(s) ou descrição conforme registro:  
b. Quadra (s):  
c. Bairro:  
d. UBS:  
e. Atividade desenvolvida no imóvel atualmente (se houver).  
f. Endereço completo:  
g. Nº de pavimento:  
h. Ano de conclusão da obra (aproximadamente):  
i. Área do terreno:  
j. Área construída total:  
k. Área de estacionamento:

03- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:  
(texto contendo condição física atual do imóvel quanto às fundações, estruturas, alvenarias, acabamentos, cobertura, fechamento do terreno, etc.)

04- DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:  
a. Nome:  
b. CPF/CNPJ:  
c. Endereço completo:  
d. Telefone(s) e-mail:

05- DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ELABORAÇÃO DO LAUDO DE SEGURANÇA:  
a. Nome de profissional:  
b. Nº registro CREA / CAU:  
c. Telefone(s):  
d. Endereço completo:  
e. E-mail:

06- CONCLUSÃO:  
Declara que o imóvel descrito foi por mim visitado, e que o mesmo não possui quaisquer anomalias estruturais ou de instalações, estando em condições adequadas de segurança, estabilidade, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda estar ciente das penalidades administrativas, civis e criminais que me podem ser impostas em caso de falsas declarações ou omissões, e assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste laudo técnico.

Data da vistoria:  
Responsável Técnico A.R.T. nº:  
Assinaturas:  
Responsável Técnico Nº registro CREA/CAU Proprietário Nº Identidade

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 6 de 30

**ANEXO II**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

1- IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
Relação com o imóvel ( ) Proprietário ( ) Compromissário ( ) Locatário ( ) Outro  
Nome ( ) E-mail ( ) CPF ( )  
Telefones: ( ) E-mail ( )  
Endereço de Correspondência ( )

2- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Nome ( ) CPF ( )  
Profissional ( ) Engenheiro(a) ( ) Arquiteto(a) Registro nº ( )  
Telefones ( ) E-mail ( )  
Endereço de Correspondência ( )  
Complemento/Bairro ( ) Cidade ( ) CEP ( ) 86047-210

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
Inscrição Imobiliária ( ) Data ( ) Quadra ( )  
Endereço do imóvel ( ) Nº ( )  
Bairro ( ) Complemento ( )

4- DESCRIÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUIDAS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL  
Área Regularizada (HABITE-SE) M²  
Área Utilizada pela Empresa/Estabelecimento HABITE-SE ( ) Sim ( ) Não M²  
Área Restante do Imóvel HABITE-SE ( ) Sim ( ) Não M²  
- Comercial M²  
- Residencial M²  
Área Total Construída do Imóvel M²

TIPO DE CONSTRUÇÃO

Casa	( )	Sim	( )	Não	( )	ELEVADOR	( )	Sim	( )	Não	( )
Assentamento	( )	ESTRUTURA	( )	REVESTIMENTO EXTERNO	( )	Reboco	( )				
Sala Comercial	( )	Madeira	( )	Massa Fina/Massa Corrida	( )						
Louça	( )	Tijolo	( )	Massa Fina/Massa Corrida	( )						
Subsolo/Garagem	( )	Concreto	( )	Especial/Mármore/Vidro	( )						
Galão	( )	Metálica	( )	Sim	( )						
Telhado	( )	Sim	( )	PINTURA EXTERNA	( )						
Indústria	( )	VEDAÇÕES	( )	Caiação	( )						
Especial	( )	Plástico/Textura/Gráfico	( )	Plástico/Textura/Gráfico	( )						
AR COND. CENTRAL	( )	Tijolo	( )	Óleo/Emalte	( )						
Sim	( )	Não	( )	Especial	( )						
ESCALADA ROLANTE	( )	Gesso/Vidro	( )	Sim	( )						
Sim	( )	Não	( )	Sim	( )	REVESTIMENTO INTERNO	( )				
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	( )	ESQUADRIA	( )	Reboco	( )						
Ótimo	( )	Madeira	( )	Massa Fina/Massa Corrida	( )						
Bom	( )	Ferro	( )	Cerâmica/Pedra	( )						
Regular	( )	Alumínio	( )	Mármore/Mármore	( )						
Ruim	( )	PVC	( )	Sim	( )						
PISO	( )	COBERTURA	( )	PINTURA INTERNA	( )						
Brita/Pedrisco/Terra	( )	Telha	( )	Caiação	( )						
Cimento/Paver	( )	Fibrocimento/Metal	( )	Plástico/Textura/Gráfico	( )						
Vedado	( )	Ujje	( )	Óleo/Emalte	( )						
Taco/Cerâmica	( )	Vidro	( )	Especial	( )						
Granito/Mármore/Pedra	( )	Sim	( )	Sim	( )						
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	( )	FORRO	( )	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	( )						
Externa	( )	Madeira	( )	Aparelho	( )						
Interna	( )	Chapas/PVC	( )	Semifimbrado	( )						
Quase interna	( )	Laje	( )	Embrulhada	( )						
Mais de duas internas	( )	Gesso	( )	Especia	( )						
Sem	( )	Sim	( )	Sim	( )						

5 - CROQUI/DESENHO DO IMÓVEL - Obs.: Destacar o local ocupado pela atividade comercial

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 7 de 30

**4 - INFORMAÇÕES**

a) Deverá ser apresentada a cópia e comprovante de pagamento da ART referente ao Laudo  
b) As características constatadas serão utilizadas para apuração do base de cálculo dos tributos imobiliários;  
c) A inexistência ou apresentação parcial da documentação comprobatória da execução dos serviços implica no cálculo do imposto por arbitramento, nos termos da legislação vigente

**5 DECLARAÇÕES**

Eu, responsável técnico pela edificação identificada no item 02 desse formulário:  
a) Atesto que o imóvel acima descrito foi construído de acordo com as normas técnicas e tem aparência sã; e  
b) Atesto a higidez e segurança da construção, pois não apresenta problemas estruturais que impeçam o seu uso, estando assim em condições de ser explorado para fins comerciais;  
c) Certifico as áreas construídas e características informadas acima correspondem a realidade do imóvel objeto do pedido.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do Responsável Técnico \_\_\_\_\_  
Carimbo Profissional \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 8 de 30

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2022 - SESAU**

Dispensa por Justificativa nº 09/2022  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
Contratada: LAVBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A.  
Objeto: Conforme Portaria nº 221/2022 (SESAU) designa-se a partir de 25 de abril de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Maria Lucia Renosto Zachi, matrícula nº 20.377-2, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.403/2018.

Cascavel/PR, 11 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 9 de 30

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 193/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 160/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 084/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO  
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO  
Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	MARCIA APARECIDA LIMA	619873	ELIMINADO
21	JESSICA SIMOES	626511	ELIMINADO
22	DEBORA CRISTINA MARQUES	625261	APTO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO  
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO  
Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
32	ANDRE AUGUSTO MARTINS	613364	APTO
33	ROBSON ALBUQUERQUE	623869	ELIMINADO
34	ALESSANDRO RODRIGO ARAUJO LAVAGNOLI	626385	ELIMINADO

Cargo: PSICÓLOGO  
Especialidade: PSICÓLOGO  
Função: PSICÓLOGO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
45	VANESSA APARECIDA LOPES LEAL	611195	ELIMINADO

"Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 11 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 13 de maio de 2022 - Página 9 de 30

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº 194/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 161/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL  
Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Tipo de vaga: Afrodescedente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
60	ESTER DE OLIVEIRA PEREIRA	3144	APTO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL  
Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Tipo de vaga: Deficiente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
66	HELISSON DANILLO DOS SANTOS	5150	APTO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL  
Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	KELLY KRISTINA KUMBIER	4428	APTO
19	ANDRIELI SILVANA PANACZEWICZ	6683	ELIMINADO
20	MAYARA ZENNI ZIN	8068	ELIMINADO
21	CAROLINA MARCON PORTES	7502	APTO
22	LUCIANE PEREIRA VIDAL	6558	ELIMINADO
23	MARCIA REGINA MARTINS VIANA	7284	APTO
24	LARA PANTOFLI TOSTES	1856	APTO
25	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI	1655	APTO
26	BEATRIZ FIALHO DA COSTA	10698	ELIMINADO
27	GISELE KAVA	5327	ELIMINADO
28	ANDERSON DOS SANTOS TOSTI	9302	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 10 de 30

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
29	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	5139	APTO
30	GABRIELA RIBEIRO COTTING MORENO	10906	ELIMINADO
31	DAIANE CAMILA DE LIMA MARES	4288	APTO
32	HELLEM SOUZA DA SILVA COSTA	13138	ELIMINADO
33	TOLEDO MARA DA SILVA CASTANHO DE FREITAS	5588	APTO
34	NEILA MARIA BRASIL DE ANDRADE	6302	APTO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se.

Cascavel, 11 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 11 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS Nº 050/2022**

TORNAR pública a substituição e posse de Conselho do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2021/2023 e a Reconstituição das Comissões do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 12/05/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 082/2021, APROVA o Regimento Interno do CMAS.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 073/2021 que HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão do CMAS - 2021/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 080/2021 que TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes e Especial do CMAS Gestão 2021/2023.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 234/2022 encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE com a indicação de substituição de representante da Entidade no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a representação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE, a partir de 12 de maio de 2022, com a indicação de Juliana Klein Souza, enquanto Conselheira Suplente em substituição de Dora Liliana Perez de Moraes.

Art. 2º - Recompor as Comissões abaixo relacionadas, em alteração à Resolução 080/2021, com a indicação de Juliana Klein Souza, em substituição de Dora Liliana Perez de Moraes:

a. Comissão de Proteção Social Básica;

b. Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;

c. Comissão de Comunicação Institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136  
637904  
Data: 2022-05-13 13:00:33  
0907

Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 11 de 30

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 195/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 181/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 012/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MÉDICO 40 HORAS TEMPORÁRIO

Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO

Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO

Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
40	HIGOR MARRAN FANCELLI	197	ELIMINADO
41	CAROLINE SOLANA DE OLIVEIRA	42	ELIMINADO
42	LUCILA APARECIDA CECILIO GUIOT	63	ELIMINADO
43	FERNANDA SHIRATSU OMORI	148	ELIMINADO
44	MARILISE ANNE ZATTI	134	ELIMINADO
45	OMAR HAMUD	23	ELIMINADO
46	JULIANO SMANIOTTO SILVEIRA	152	ELIMINADO
47	VINICIUS ALENCAR PINTO	178	ELIMINADO
48	MARCELO LUIS DA SILVA	75	ELIMINADO
49	LUIZ GUSTAVO SALADINI	113	ELIMINADO
50	OTAVIO AUGUSTO HOTZ EBL	192	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publicar-se.

Cascavel, 11 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 12 de 30

**PORTARIA TC Nº 001/2022**

Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial

O Gestor Territorial, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 16.493 de 21 de outubro de 2021,

**RESOLVE**

Designar os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, do Programa Adote uma Praça, indicados pelos Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias:

**Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR**

Titular: Kalyana Luiza Dallagnol  
Suplente: Juliano Denardin

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

Titular: Ailton Martins Lima  
Suplente: Robson Macanhão

**Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**

Titular: Dinis da Cruz Florencio  
Suplente: Patrícia Camperá Schindler

**Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC**

Titular: Marcos Augusto Borges  
Suplente: Giovanni Pianek Tavares

**Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial**

Titular: José Luiz Ferreira  
Suplente: Walter Parcianello

**Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP**

Titular: Sandro Camilo Rocha Rancy  
Suplente: Ângela Cláudia Siqueira Thomé

WALTER PARCIANELLO  
Gestor Territorial

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 13 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS Nº 048/2022**

APROVAR o Termo de Adesão referente à Deliberação 012/2022 CEAS/PR "Incentivo de Emergência Socioassistencial".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/05/2022, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 146, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxílio Moradia" no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - PR;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, nº 069/2021 - Regulamento a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná;

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 536 de 2022, em que a Secretária Municipal de Assistência Social informa que o CEAS/PR por meio da Deliberação 012/2022 aprovou o repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo do "Incentivo de Emergência Socioassistencial" com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracteriza o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. De acordo com o Art. 2º da Deliberação 012/2022, entende-se por emergência socioassistencial para esse incentivo as seguintes ocorrências: "I - de caráter natural (incêndios, deslizamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras); II - de origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados; III - de caráter de emergência Socioassistencial poderá ser destinado para duas modalidades: implantar ou implementar e manter acampamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC, ou; Para concessão ao benefício eventual de aluguel social. Assim, conforme determina a Deliberação 012/2022, a adesão ao incentivo não garante a transferência do recurso, visto que o pagamento se dará quando houver a ocorrência, e para o recebimento o Município deverá realizar o encaminhamento formal de requerimento, contendo a exposição de motivos que justifiquem o apoio pelo Estado, nos moldes definidos pelo Anexo I da deliberação. Desta forma, tratando-se o recurso de transferência que será realizado somente com a ocorrência de evento futuro, a modalidade a ser aderida será definida somente após a ocorrência da situação de emergência, sendo que no presente momento, conforme instrução do Escritório Regional de Cascavel (e-mail em anexo), o Município deverá realizar apenas a Adesão do Incentivo, sendo que a definição de metas de atendimento e preenchimento do Plano de Ação serão encaminhadas para aprovação do Conselho em caso de ocorrência da situação de emergência. Com relação aos valores que serão disponibilizados, será considerado o porte populacional, que no caso do Município de Cascavel corresponde a Grande Porte e o valor a ser destinado é de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo 30 (trinta) o número de famílias referenciadas. O valor de referência utilizado para definição da transferência de recursos do cofinanciamento estadual é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal por família no prazo máximo de atendimento por seis meses, visto a situação temporária. Destacou-se que o Município poderá realizar uma solicitação do referido Incentivo. Informo, ainda, que o Termo de Adesão do referido recurso deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS até a data de 16/05/2022. Assim, solicitou-se ao CMAS a aprovação e deliberação da adesão referente à Deliberação 012/2022 CEAS/PR "Incentivo de Emergência Socioassistencial".

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária remota ocorrida em 12 de maio de 2022, onde os conselheiros presentes votaram pela aprovação do Termo de Adesão referente à Deliberação 012/2022 CEAS/PR "Incentivo de Emergência Socioassistencial".

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de Adesão referente à Deliberação 012/2022 do CEAS/PR "Incentivo de Emergência Socioassistencial".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136  
637904  
Data: 2022-05-13 13:00:33  
0907

Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 14 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS Nº 047/2022**

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas e Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS correspondente ao 1º Trimestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/05/2022, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017";

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 28/2011 - Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE nº 61/2011 e a Resolução nº 292/011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 26 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014";

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CMAS, CMDCA, CMDM, CMDI nº 001/2021 de 19 de julho de 2021, que "aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social, LDO - Exercício 2022 e PPA 2022/2025";

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 515 de 07 de abril de 2022, que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS, o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS referente ao 1º trimestre de 2022, (período de janeiro, fevereiro e março), descrevendo os depósitos de valores recebidos, empenhos e restos pagos e a pagar entre outros dados relevantes, informando que, em relação aos Recursos Federais a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social no período de janeiro a março/2022, depositou o total de 18 (dezoito) parcelas, totalizando um montante no valor de R\$ 266.754,40 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), repassados da seguinte forma:

a) 07 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Básica, totalizando R\$ 43.891,70 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos);

b) 09 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Especial, totalizando R\$ 88.142,22 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos);

c) 02 parcelas depositadas no Vinte e Quatro - Programa Auxílio Brasil, totalizando R\$ 87.006,18 (oitenta e sete mil seiscentos e seis reais e dezesseis centavos). Quanto aos Recursos Estaduais, a SEASO informa que não houveram depósitos no trimestre.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária remota ocorrida em 12 de maio de 2022, onde os conselheiros presentes votaram pela aprovação do Relatório do 1º Trimestre de Prestação de Contas e Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório do 1º Trimestre de Prestação de Contas e Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, conforme os valores abaixo:

**Recurso Federal:**

Valor no FMAS 31/03/2022	Empenho e resto a pagar em 31/03/2022	Saldo a aplicar em 31/03/2022
R\$ 3.681.286,26	R\$ 765.331,80	R\$ 2.915.954,28

**Recurso Estadual:**

Valor no FMAS 31/03/2022	Empenho e resto a pagar em 31/03/2022	Saldo a aplicar em 31/03/2022
R\$ 488.309,38	R\$ 215.844,28	R\$ 272.465,10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:3701363790  
04  
Data: 2022-05-13 13:46:11-0907

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 15 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RESOLUÇÃO Nº 052/2022**

APROVAR a documentação da Unidade Governamental EURECA I para executar o SCFV - Modalidade I - crianças de até 6 anos, conforme o Artigo 19 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 12/05/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º que dispõe que o funcionamento próprio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais";

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 092/2020 - Aprova novo modelo de Relatório Anual de Atividades para Serviços de Proteção Social Básica e Especial para CRAS, Centro de Convivência, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, CREAS, Centro POP e Acolhimentos;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação - SMMA consiste no padrão de qualidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da rede socioassistencial, o qual foi construído e revisado coletivamente com a participação dos técnicos das unidades governamentais e não governamentais inscritas no CMAS e Conselheiros representantes do CMAS, e técnicos da gestão municipal, sendo que o SMMA foi regulamentado e atualizado pelo CMAS por meio das seguintes Resoluções do CMAS: nº 097 de 18/12/2014; nº 001 de 23/02/2015; nº 079 de 14/09/2015; Resolução nº 098 de 19/12/2016; Resolução nº 086 de 17/10/2018 e Resolução nº 007 de 28/02/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 317/2022, que "APROVA o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO";

CONSIDERANDO o Ofício nº 635/2022 da SEASO solicitando ao CMAS a aprovação da documentação da Unidade Governamental EURECA I para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade I - crianças de até 6 anos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a documentação da Unidade Governamental EURECA I - para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade I - crianças de até 6 anos, conforme o Artigo 19 da Resolução do CMAS nº 102/2017;

Unidade	Serviço	Capacidade de Atendimento
EURECA I	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade I - para Crianças de até 6 anos.	10 crianças e suas famílias (simultâneo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:3701363790  
04  
Data: 2022-05-13 13:54:38-0907

Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 16 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS Nº 048/2022**

ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do SCFV, conforme o Registro do SISC e o IPM Social, referente ao primeiro trimestre, meses de janeiro a março de 2022, apresentado pela SEASO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/05/2022, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017";

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que "APROVA o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO";

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 041/2022, que APROVA as indicações às Entidades Não Governamentais, Unidades Governamentais e à SEASO e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social - SEASO nº 534/2022 - Assunto: Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 1º Trimestre de 2022, janeiro a março. Os dados foram extraídos do SISC que é uma ferramenta de gestão do SCFV em que é realizada a aferição dos atendimentos e, ainda, foi inserida uma tabela dos dados extraídos do IPM Social com os dados de atendimentos registrados no período. O município de Cascavel tem como meta pactuada junto ao Ministério da Cidadania o atendimento de 1.010 usuários, destes 505 devem ser público prioritário.

Trimestre	NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NO TRIMESTRE				Percentual de público prioritário
	Usuários Atendidos	Público não Prioritário	Público Prioritário		
1º Trimestre de 2022 (janeiro a março) conforme os dados do SISC	1.704	1.072	632	37,1%	
1º Trimestre de 2022 (janeiro a março) conforme os dados do IPM Social	1.780	1.083	697	-	

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária remota ocorrida em 12 de maio de 2022, onde os conselheiros presentes votaram no sentido de acatar o Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV apresentado pela SEASO.

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC) e o IPM Social, referente ao primeiro trimestre, meses de janeiro a março de 2022, apresentado pela SEASO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:3701363790  
37904  
Data: 2022-05-13 13:47:46-0907

Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 17 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS Nº 049/2022**

APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais e o Programa Promover dos meses de janeiro a março de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/05/2022, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 04 de junho de 2021, que "Reforma o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxílio Moradia" no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - PR;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, nº 069/2021 - Regulamento a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná;

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 337/2022, que encaminha os dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais e Programa Promover do 1º trimestre de 2022, referente aos meses de janeiro a março. Sendo que os dados dos benefícios eventuais dispensados neste período são:

Benefício Eventual	Quantidade
Auxílio Passagem	239 unidades
Auxílio Alimentação (cesta básica)	507 unidades
Auxílio Alimentação (cesta de hortifrutis)	3.481 unidades
Auxílio Natalidade	208 kits
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACES)	79 famílias
Auxílio Moradia	12 famílias
Programa Promover - Modalidade I (cartão azul), valor de R\$300,00 mensal por beneficiário	477 famílias inscritas no trimestre
Programa Promover - Modalidade II (cartão verde), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	698 famílias inscritas no trimestre
Programa Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	2.895 famílias beneficiárias no trimestre

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária remota ocorrida em 12 de maio de 2022, onde os conselheiros presentes votaram pela aprovação do Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais e o Programa Promover dos meses de janeiro a março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais e o Programa Promover dos meses de janeiro a março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:3701363790  
637904  
Data: 2022-05-13 13:49:00-0907

Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de maio de 2022 - Página 18 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR - RESOLUÇÃO Nº 052/2022**

APROVAR a documentação da Unidade Governamental EURECA I para executar o SCFV - Modalidade I - crianças de até 6 anos, conforme o Artigo 19 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 12/05/2022 por web conferência na plataforma google meet, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º que dispõe que o funcionamento próprio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais";

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 092/2020 - Aprova novo modelo de Relatório Anual de Atividades para Serviços de Proteção Social Básica e Especial para CRAS, Centro de Convivência, Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, CREAS, Centro POP e Acolhimentos;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação - SMMA consiste no padrão de qualidade dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da rede socioassistencial, o qual foi construído e revisado coletivamente com a participação dos técnicos das unidades governamentais e não governamentais inscritas no CMAS e Conselheiros representantes do CMAS, e técnicos da gestão municipal, sendo que o SMMA foi regulamentado e atualizado pelo CMAS por meio das seguintes Resoluções do CMAS: nº 097 de 18/12/2014; nº 001 de 23/02/2015; nº 079 de 14/09/2015; Resolução nº 098 de 19/12/2016; Resolução nº 086 de 17/10/2018 e Resolução nº 007 de 28/02/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 317/2022, que "APROVA o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO";

CONSIDERANDO o Ofício nº 635/2022 da SEASO solicitando ao CMAS a aprovação da documentação da Unidade Governamental EURECA I para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade I - crianças de até 6 anos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a documentação da Unidade Governamental EURECA I - para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade I - crianças de até 6 anos, conforme o Artigo 19 da Resolução do CMAS nº 102/2017;

Unidade	Serviço	Capacidade de Atendimento
EURECA I	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade I - para Crianças de até 6 anos.	10 crianças e suas famílias (simultâneo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:3701363790  
04  
Data: 2022-05-13 13:54:38-0907

Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 19 de 30

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 051/2022

**APROVAO o Plano de Aplicação do Recurso Federal Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regulamento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária Remota ocorrida em 12/05/2022 por web conferência na plataforma google meet, e

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e de Outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7.050 de 10 de outubro de 2019 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 751 de 21 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre repasse de Recurso Federal extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 659/2022 enviado pela SEASO, o qual informa que, de acordo com a Portaria nº 751 de 21 de fevereiro de 2022, farão jus ao cofinhamento os municípios que tiverem reconhecimento "federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a partir de 1º de novembro de 2021. Desta forma, o Município de Cascavel recebeu o repasse de recurso extraordinário para incremento temporário nas ações já existentes destinadas ao Bloco da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Ainda, conforme dispõe a Portaria, o repasse do recurso será realizado em duas etapas, sendo a primeira de forma automática, em que o Município recebeu no dia 23 de abril de 2022, e a segunda etapa será realizada mediante solicitação do município, nos prazos que serão estabelecidos pelo Ministério da Cidadania. Destacou-se, ainda, conforme estabelece o Artigo 3º da Portaria 751/2022: "Art. 3º O recurso extraordinário de que trata esta Portaria, possui como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do estado de emergência ou calamidade pública, garantindo: I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos municípios às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das necessidades essenciais à sobrevivência das famílias; III - a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à continuidade da execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS; e IV - o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, ao acolhimento da população atendida e às instalações provisórias para os desabrigados e desalojados, com vistas ao enfrentamento da situação de emergência." Desta forma, a SEASO informa que optou pela aplicação do recurso inicialmente recebido, para a aquisição de insumos para alimentação, que serão fornecidos aos usuários das unidades, sendo que a oferta de alimentação para os acolhimentos, bem como para os Centros de Convivência são diariamente fornecidos, e as despesas são contínuas para a SEASO. Assim, em cumprimento ao art. 3º da Portaria 751/2022, os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria. Diante disso, a SEASO encaminhou a Proposta para o Plano de Aplicação do referido recurso, da seguinte forma: 1) Com relação ao Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Especial, o Município recebeu o repasse no valor de R\$ R\$ 139.584,40 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), e com o recurso planeja-se a utilização para aquisição de itens de CONSUMO, necessários para a manutenção dos serviços, tais como alimentos; 2) Com relação ao Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Básica, o Município recebeu o repasse no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), e com o recurso planeja-se a utilização para aquisição de itens de CONSUMO, necessários para a manutenção dos serviços, tais como alimentos. Diante do exposto, a SEASO solicita a apreciação e deliberação do CMAS quanto à utilização dos Recursos referidos à Portaria do Ministério da Cidadania nº. 751 de 21 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a decisão da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária remota ocorrida em 12 de maio de 2022, onde os conselheiros presentes votaram no sentido de aprovar o Plano de Aplicação do Recurso Federal Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Aplicação do Recurso Federal Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais, da seguinte forma:

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 20 de 30

1) Com relação ao Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Especial, o Município recebeu o repasse no valor de R\$ R\$ 139.584,40 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), e com o recurso planeja-se a utilização para aquisição de itens de CONSUMO, necessários para a manutenção dos serviços, tais como alimentos;

2) Com relação ao Incremento Temporário do Bloco da Proteção Social Básica, o Município recebeu o repasse no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), e com o recurso planeja-se a utilização para aquisição de itens de CONSUMO, necessários para a manutenção dos serviços, tais como alimentos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 12 de maio de 2022.

MARIA TEREZA  
CHAVES:37013637  
904  
Presidente do CMAS  
Gestão 2021/2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CASCAVEL - AMC CNPJ 26.756.810/0001-66**

**SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.726.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E IRINEU GRUCHOSKI CPF: 028.118.579-14, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.**

**OBJETIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA ACRESCENTAR METAS DE Nº 18, 32 E 51 E ALTERAR O ITEM "B" DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEANDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO**

**ASSINATURA 12.05.2022.**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de redes de proteção para ginásios e quadras de esporte, e redes de gol para diversas modalidades esportivas..

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 261.871,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresas especializadas na confecção de camisas, camisas polo, jogo de uniformes e agasalhos para a padronização da vestimenta dos atletas, técnicos e funcionários que representam o município de Cascavel em competições e eventos esportivos.

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 340.749,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022**

**OBJETO:** Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais para formação de kits para laboratório de ciências, em atendimento às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 340.749,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Ana Caroline Cotter Hank, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022**

**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de jogos pedagógicos, que serão utilizados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR.

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.146.036,17. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Jane Angeli, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

**OBJETO:** Aquisição de veículos zero quilômetro para serem utilizados nos programas pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Entidades não Governamentais do Município de Cascavel.

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.047.336,56. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Solange Neli Graffunder, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022**

**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento aos programas da SEASO e para novo referêncio do Restaurante Popular do bairro Floresta e as demandas da própria secretaria.

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.016.924,45. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Cleverton Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 21 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022**

**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento aos programas da SEASO e para novo referêncio do Restaurante Popular do bairro Floresta e as demandas da própria secretaria.

Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.016.924,45. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Cleverton Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 22 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 22 de 30

**AVISO DE PRORRGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de medicamentos e formula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 26 de maio de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação reificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fomecedores > Licitações). Cascavel-PR, 12 de maio de 2022. Letícia Carla dias da Costa, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 22 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 22 de 30

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 16.759 de 05 de abril de 2022, declara como FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 54/2022. Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de transporte rodoviário para atendimento aos pacientes encaminhados pelo município de Cascavel pelo Programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em atendimento a Central de Regulação Ambulante da Secretaria de Saúde, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 02 de maio de 2022. SOLANGE NELI GRAFFUNDER, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 22 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 22 de 30

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Execução do Recinto das Aves no Zoológico Municipal.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ZOTTI CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELI	R\$820.862,32	1ª
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	R\$922.272,62	2ª
CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA	R\$991.779,51	3ª

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra em qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fomecedores > Licitações). Cascavel-PR, 12 de maio de 2022. Fernando Marcos Ga, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 23 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 23 de 30

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos ergonômicos (cadeiras e apoios para os pés) para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Licitação vencedora: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, nos itens 1, 3, no valor total de R\$ 1.378.350,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), Itens Desertos / Fracassados: 2, 4. Cascavel/PR, 27 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 23 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 23 de 30

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1ª	GRUPO ROMA ENGENHARIA LTDA	RS 791.204,25
2ª	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS EPP	R\$ 957.535,07
3ª	PROENGER ENGENHARIA LTDA	R\$ 992.812,17
4ª	SANENG ENGENHARIA DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 946.043,44

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

FERNANDO MARCOS GA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGUIAR  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

KASSIA LEANDRA PEREIRA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 23 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 23 de 30

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA
02	LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel, 12 de maio de 2022.

FERNANDO MARCOS GA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGUIAR  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

KASSIA LEANDRA PEREIRA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos que serão utilizados nos laboratórios de arte, nas linguagens de arte visual, cênica e musical, em atendimento às escolas municipais que atendem a educação em tempo integral, pertencentes a rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR. Licitação vencedora: A.R. SCHUSTER PAPEIS - ME, nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 45, 58, 71, 134, 141, no valor total de R\$13.949,30 (treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e novecentos centavos); ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, nos itens 6, 22, 32, 34, 49, 70, 81, 114, 115, 133, 136, no valor total de R\$32.318,44 (trinta e dois mil, trezentos e deztois reais e quarenta e quatro centavos); BID COMERCIO LTDA, nos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 144, no valor total de R\$86.590,30 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos); COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP, nos itens 82, 83, 84, 85, 86, 116, 117, 118, 119, 120, 121, no valor total de R\$11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais); EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, nos itens 21, 58, 122, 137, no valor total de R\$6.141,28 (seis mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 77, 78, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 123, 131, 132, 135, 138, 139, 140, no valor total de R\$171.139,75 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, nos itens 142, 143, no valor total de R\$15.448,28 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos); KARLA KAROLINE FONTES MENESES, nos itens 75, 76, 77, 78, 79, 80, no valor total de R\$ 146,32 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA ME, nos itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, no valor total de R\$144.321,60 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); RSUL EIRELI EPP, nos itens 16, 59, 74, no valor total de R\$ 252,40 (sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), Itens Desertos / Fracassados: 38, 39, 50. Cascavel/PR, 18 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais recreativos, que serão utilizados nas unidades escolares e CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil de rede pública Municipal de Cascavel/PR. Licitação vencedora: 100 SPORTS EIRELI, no item 5, no valor total de R\$19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais); COMERCIAL ROSA LTDA, nos itens 2, 4, no valor total de R\$110.880,00 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais); PRIDE ATACADO EIRELI, nos itens 1, 3, no valor total de R\$154.615,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e cinco reais e quinze centavos). Cascavel/PR, 11 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2022 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de implantação integrada de solução para Engenharia e Arquitetura, capacitação de softwares e fornecimento de licenças de uso de software. Licitante vencedora: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$102.830,00 (cento e dois mil e oitocentos e trinta reais). Cascavel/PR, 25 de abril de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de jardins e pilões para atender às Unidades e Serviços de Saúde, incluindo transporte e destinação final ambientalmente adequada e legal. Licitação vencedora: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI, no lote 1, no valor total de R\$320.881,54 (trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Cascavel/PR, 10 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Avaliação Mercadológica Imobiliária para imóveis do IPMC.

O IPMC, comunica a quem interessar que se encontra disponível no site do IPMC <https://cascaavel.atende.net/?q=subportal&chave=19> (Licitações) a RETIFICAÇÃO do Edital de licitação em epígrafe. Cascavel-PR, 12 de maio de 2022. Grazieli F Trivim Tiem, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 24 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Ed

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 29 de 30

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 19/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTRATANTE FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.962/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: QUALITY ATACADO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.724.019/0001-56, representada neste ato pelo SR. ROGÉRIO RAMOS ALVES. VALOR TOTAL: R\$ 411,90 (Quatrocentos e onze reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 11 de maio de 2022.**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	01	UNID	APRESENTADOR DE SLIDES - APRESENTADOR SEM FIO COM CONTROLES INTUITIVOS E UM PONTEIRO A LASER COM INDICADOR DE LEO. BOTÕES INTERNO DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES. ALÇANCE EFICAZ DE ATÉ 16M; COM TECNOLOGIA DE 2.4 GHZ; RECEPTOR SEM FIO PLUG-AND-PLAY. INDICADOR DO NÍVEL DE ENERGIA DAS PILHAS. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. ACOMPANHA DUAS PILHAS AAA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO.	R\$ 55,90	R\$ 55,90
04	20	UNID	BATERIA - BATERIA MODELO CR2032 PARA PLACA MÃE	R\$ 4,90	R\$ 98,00
05	20	UNID	CABO DE ENERGIA - CABO DE FORÇA ENERGIA TRIPOLAR, P/ CPU E FONTES 1,60M CONFORME NBR 14136.	R\$ 12,90	R\$ 258,00

**FMEC**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA - FMEC.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CAPINAGEM E PODA, NO CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO.  
Sessão Pública: 26 de maio de 2022 às 09h00min. local: www.gov.br/compras. UASG Nº 929131. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 239.480,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de maio de 2022. Ezequiel De Lima Nunes, Pregoeiro(a).

**TRANSITAR**

**Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**  
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Registro de preços para aquisição de dispositivos auxiliares para sinalização de trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: BRICKS SINALIZAÇÃO LTDA, nos itens 2, 5, no valor total de R\$47.783,00 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e três reais); C. K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, no item 4, no valor total de R\$14.374,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, nos itens 1, 3, no valor total de R\$69.826,00 (sessenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais). Cascavel/PR, 12 de maio de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 29 de 30

**COHAVEL**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 007/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**  
Contratada: S K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.253.891/0001-04 - Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos (brancos de concreto, grama sintética e luminárias), para compor a instalação de parques infantis externos, a fim de atender às áreas institucionais destinadas ao lazer e recreação de crianças, dos conjuntos habitacionais e demais imóveis, nos quais estão sendo realizados trabalhos de Regularização Fundiária pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	Grama sintética, espessura de 12 mm, mínimo de 60.000 pontos por m², com distância máxima entre carreiras de 5 mm, fibrada, 100% polietileno, peso: 1,23 kg/m², proteção contra raios ultravioleta UV, proteção com solução antifúngica e m² antibactericida, proteção anticratera, sendo base para instalação em contra piso de concreto - na cor verde escuro.		COMFORT GRAS	1340	53,79	72.078,60

**TOTAL GERAL: R\$ 72.078,60 (setenta e dois mil setenta e oito reais e sessenta centavos)**  
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus Luana e Suzan K. Fernandes. Data da assinatura: 05/05/2022.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**  
Contratada: Barroso e Ceola Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.492.237/0001-01 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada do Fornecedor de Marmitas, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Lote	Item	Un	Qtd	Descrição	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Un	6.000	MARMITA QUENTE - GRANDE, com cardápio variado, devendo conter diariamente arroz, feijão, carne, pelo menos um tipo de massa, um tipo de legume, e outra variedade de alimento. GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA MARMITA: Arroz: por volta de 150 gramas Feijão: Por volta de 200 gramas Carne: Por volta de 200 gramas Massa: Por volta de 150 gramas Legume: Por volta de 150 gramas Cada marmita deverá totalizar o peso MÍNIMO de 850g, sendo que a quantidade MÍNIMA de feijão em cada marmita é de 200g, e de carne em cada marmita é de 200g, com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.	15,50	85.250,00
				MARMITA QUENTE - MÉDIA, com cardápio variado, devendo conter diariamente arroz, feijão, carne, pelo menos um tipo de massa, um tipo de legume, e outra variedade de alimento. GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA MARMITA: Arroz: por volta de 80 gramas Feijão: Por volta de 90 gramas Carne: Por volta de 100 gramas Massa: Por volta de 90 gramas Legume: Por volta de 90 gramas Cada marmita deverá totalizar o peso MÍNIMO de 450 g, sendo que a quantidade MÍNIMA de feijão em cada marmita é de 90g, e de carne em cada marmita é de 100g, com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.		
2	1	Un	2.000	MARMITA QUENTE - PEQUENA com cardápio variado, devendo conter diariamente arroz, feijão, carne, pelo menos um tipo de massa, um tipo de legume, e outra variedade de alimento. GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA MARMITA: Arroz: por volta de 80 gramas Feijão: Por volta de 90 gramas Carne: Por volta de 100 gramas Massa: Por volta de 90 gramas Legume: Por volta de 90 gramas Cada marmita deverá totalizar o peso MÍNIMO de 450 g, sendo que a quantidade MÍNIMA de feijão em cada marmita é de 90g, e de carne em cada marmita é de 100g, com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.	11,12	22.240,00
				MARMITA DE SALADAS, com pelo menos três tipos de saladas, sendo pelo menos uma delas folha verde. GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA MARMITA DE SALADA: Folhosos (folhas verdes) por volta de 50 gramas Outras saladas: Por volta de 60 gramas Cada marmita de salada deverá totalizar o peso MÍNIMO de 110 gramas.		

**Total Geral: 161.990,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa reais)**  
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus Luana e Rosângela C. da Silva. Data da assinatura: 10/05/2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3169 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
13 de maio de 2022 - Página 30 de 30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	menos um tipo de massa, um tipo de legume, e outra variedade de alimento. GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA MARMITA: Arroz: por volta de 100 gramas Feijão: Por volta de 150 gramas Carne: Por volta de 150 gramas Massa: Por volta de 100 gramas Legume: Por volta de 100 gramas Cada marmita deverá totalizar o peso MÍNIMO de 600g, sendo que a quantidade MÍNIMA de feijão em cada marmita é de 150g, e de carne em cada marmita é de 150g, com pouca ou, preferencialmente, nenhuma gordura e osso.	Un	1.000	11,12	22.240,00
4	MARMITA DE SALADAS, com pelo menos três tipos de saladas, sendo pelo menos uma delas folha verde. GRAMAGEM MÍNIMA DE CADA MARMITA DE SALADA: Folhosos (folhas verdes) por volta de 50 gramas Outras saladas: Por volta de 60 gramas Cada marmita de salada deverá totalizar o peso MÍNIMO de 110 gramas.	Un	9.000	3,00	28.500,00

**Total Geral: 161.990,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa reais)**  
Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus Luana e Rosângela C. da Silva. Data da assinatura: 10/05/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Edna Peron Costa  
Agente Delegada

Iara Teresinha Bogo  
Substituta

Gabriela Tremarin Flores  
e  
Kátia de Almeida Martarello  
Escreventes

Fones: (0XX45) 3565-1532 - Fax: (0XX45) 3565-1145  
Rua Farruquilha, 20 - Sala 12 - Caixa Postal nº 171 - Edifício Centro Comercial Iguaçu - São Miguel do Iguaçu - PR - CEP 85877-000.

**EDITAL**  
**EDNA PERON COSTA, Agente Delegada do**  
Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta Serventia, sito na Rua Farruquilha, 20 - Sala 12, nesta cidade e sede da comarca de São Miguel do Iguaçu-Paraná, como determina o art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos para o registro do loteamento denominado de "VIENA", constituído pelo Lote nº 129-E (cento e vinte e nove - "E") da Gleba nº 14 (cateter), do Imóvel Guairacá, atualmente situado no perímetro urbano da sede do município de Itaipulândia, desta comarca, com a área de 9.7315 hectares, correspondente a 97.315,00 m² (noventa e sete mil, trezentos e quinze metros quadrados), de propriedade de: RCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o qual está devidamente registrado sob nº 29067, do Livro nº 02, cuja documentação encontra-se protocolada sob nº 88414, no Livro nº 01-1 em 06 de maio de 2022, e que fica franqueada ao exame dos interessados, na conformidade com a citada lei, advertindo de que será registrado, se nenhum interessado o impugnar, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 06 de maio de 2022.

Edna Peron Costa  
17/05/2022

CI1213579-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº 032/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SAVANA COM. DE VEÍCULOS LTDA. Licitação: Inexigibilidade nº 007/2022 (PE 1021/2021 SRP-SEAP/DEAM). Processo: 053/2022. Objeto: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO 6x2 equipado com CAÇAMBA BASCULANTE, Fabricação/Modelo 2021/2021, novo, zero km, marca Mercedes Benz, modelo 2426/36, motor MB/OM 926 LA, 06 (seis) cilindros com 256 CV de potência, direção hidráulica, transmissão com 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma) ré, pneus radiais 275/80R22.5, PBT de 23.000 kg (homologado), ar condicionado, rádio, USB, vidros e travas elétrica, equipado com camba basculante de 10,0 m³ construída em aço SAE1020, ASTM A-36 ou SAC-350 caixa de carga espessura 14", (frontal, assalto, laterais e lampa traseira) confeccionada em chapa de aço estrutural, tomada de força, caixa de ferramentas, para-choques traseiro de acordo com a resolução 152/03 do CONTRAN, tanque cheio, emplacado e licenciado em nome do Município com placas devidamente fixadas, lacradas e todas as taxas quitadas para permissão legal de trânsito, garantia de 24 meses da entrada em operação e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - (Procedimento Licitatório - PE 1021/2021 - SRP-SEAP/DEAM - Lote 2). Vigência: Início: 09/05/2022 Término: 09/05/2023. Assinatura: 09/05/2022. Valor de R\$ 519.968,89 (Quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1213651-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2022 - Ref. Pregão nº. 38/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: CLARISMIR KELIN DUTRA  
OBJETO: Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 106.012,80  
PRAZO VIGÊNCIA: 09/05/2023  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CLARISMIR KELIN DUTRA

CI1213655-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2022 - Ref. Pregão nº. 33/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: EDUARDO MATEUS LOPES 06920765900  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.793,67  
PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, EDUARDO MATEUS LOPES

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2022 - Ref. Pregão nº. 33/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: W P DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.479,80  
PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/2022 - Ref. Pregão nº. 33/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: ROZANGELA TREVIZAN  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 520,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ROZANGELA TREVIZAN

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2022 - Ref. Pregão nº. 33/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.683,73  
PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUCAS JOSE BONESSO

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2022 - Ref. Pregão nº. 33/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: MI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 316,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCIA LAZZARINO BERGAMASCO GUARALDELI

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2022 - Ref. Pregão nº. 33/2022 - Forma Eletrônica  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: SUPRIMES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras, recargas de cartuchos, de tinta e toner, e serviços de manutenção em impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.934,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA

CI1213656-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem por objeto (contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e atualização do PGR, LTCAT, LIP, PCMSO, PPP e AET, para os agentes do quadro e que vierem a ser contratados no Município), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
MOISCONI SOLUÇÕES - EPP	18.113.470/0001-27	01	25.500,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1213654-E22

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

**NOVA LINHA DA Cantelle**

CASCARVEL (PR) X BRASILIA (DF)

Saídas diariamente de:  
CASCARVEL às 08h  
BRASILIA às 10h30min

**PARANÁ**  
Cascavel  
Toledo  
Assis Chateaubriand  
Umarama  
Cianorte  
Maringá

**GOIAS**  
Catalão  
Cristalina  
Luziânia

**DISTRITO FEDERAL**  
Brasília

**SÃO PAULO**  
Pres. Prudente  
Penápolis  
São José do Rio Preto

**MINAS GERAIS**  
Uberlândia